



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Emenda N. 001 Ao PROJETO DE LEI N.160/2017, que “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio de ofício nº 1934/2017”.

Retirar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) da “Unidade 02.12- Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.390.3900.

A)- Transferir R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19”- Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.00262204, elemento 3.3.50.41.00, para a concessão de subvenção social:

01- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Abrigo dos Velhos ^{Abandonados} Cristo Rei

02- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Beneficência Evangélica Aragarina-BEA

03- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Associação ^{dos Membros do Grupo} Semente de Esperança em Apoio a Pacientes

04- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Aproama ^{Associação de} Proteção Animal ^{do} Meio Ambiente ^{de Araguari;}

05- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Associação Beneficente dos Moradores da Vila Amorim.

06- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari/MG (ASCAMARA).

07- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Educandário Lar da Criança.

08- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Associação dos Deficientes Físicos de Araguari. ADEFA

09- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Sociedade dos Surdos de Araguari.

10- R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

B)- Transferir R\$50.000,00 (cinquenta reais) em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade Orçamentária 02.13 Secretária de Esportes e da Juventude, classificação 02.13.0027.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00 para concessão de subvenção social:

1 - para Liga Aragarina de Futebol- LAF

C)- Transferir R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em complementos às verbas já existentes, para a "Unidade Orçamentária 04.17 FAEC – Fundação Araguaquina de Educação e Cultura, classificação 04.17.00.13392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00, sendo:

- R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) Grupo Teatral Amador Sol.

- R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari.

D) – Transferir R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade Orçamentária 02.31 Secretaria de Políticas Sobre Drogas, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.43.00. Para a Concessão e inserção de dependentes químicos na sociedade.



Câmara Municipal de Araguari, 31 de Outubro de 2017

Ana Lucia Rodrigues Prado

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 002 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio de ofício nº 1934/2017."

1) Retirar R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da "Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00.

- Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade Orçamentária 02.25 Secretaria de Meio Ambiente, classificação 02.25.00.18.541.0039.2457, e elemento 4.4.90.51.00. Para construção de um galpão para armazenamentos de resíduos produzidos pelas indústrias de calçados e confecções do município assim como a aquisição de equipamentos necessários para incineração e veículo ,para coleta dos mesmos.

2) Retirar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da "Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00.

- Transferir, em complemento as verbas já existentes, para Unidade orçamentária 02.09 Secretaria de Obras , classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, elemento 4.4.90.51.00 Para a Construção de Praça Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nos bairros Maria Eugênia e Brasília com uma pista de Pump Track

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de Outubro de 2017 .

Wellington Resende da Silva
Wellington Resende da Silva

Vereador –PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 003 AO PROJETO DE LEI N.160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio de ofício nº1.934/2017”.

Retirar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) da “Unidade 02.09 – Secretaria de Obras, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00”.

Transferir, em complemento as verbas já existentes, para a “Unidade 02.22 – Fundo Municipal de Saúde”, classificação 02.22.00.10.305.0028.2086, elemento 3.3.90.39.00, sendo:

1) R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) para a construção do novo Canil Municipal.

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para a concessão de subvenção social no valor de:

- 1) R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a Casa do Caminho;
- 2) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari – CERECA;
- 3) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- 4) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a o Abrigo dos Velhos ^{Abandonados} Cristo Rei;
- 5) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- 6) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari-ADEFA;
- 7) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o Lar Espírita Maria Carlota.

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura”, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00, sendo:

1) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o Grupo Teatral Amador Sol para viagens e representar o município em festivais e mostras teatrais.

Câmara Municipal de Araguari, em 31/10/2017.

JANDER SOUZA PATROCÍNIO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Emenda N. 004 Ao PROJETO DE LEI N.160/2017, que “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio de ofício nº 1934/2017”.

Retirar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) da “Unidade 02.12- Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.390.3900.

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19”- Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.00262204, para a concessão de subvenção social no valor de .

- elemento: 3.3.50.41.00
abandonados
- 01- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) para Abrigo dos Velhos Cristo Rei
 - 02- R\$40.000,00(Quarenta mil reais) para Associação Casa de Davi
 - 03- R\$40.000,00(Quarenta mil reais) para Beneficência Evangélica Aragarina-BEA
 - 04- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) para Casa do Caminho
 - 05- R\$40.000,00(Quarenta mil reais) para Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo
 - 06- R\$30.000,00(Trinta mil reais) para Comunidade Terapêutica –Pró Vida
 - 07- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) para Serviço Evangélico Reabilitação-Ser
 - 08- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) para Associação dos Membros do Grupo Semente de Esperança em Apoio a Paciente
 - 09- R\$30.000,00(Trinta mil reais) para Aproama Associação de Proteção Animal Meio Ambiente Araguari dos Animais e Meio Ambiente de
 - 10- R\$40.000,00(Quarenta mil reais) para Associação Amigos de Francisco
 - 11- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) para Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari
 - 12- R\$40.000,00(Quarenta mil reais) Associação Mãos Estendidas
 - 13- R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais) Central Única de Favelas CUFA –Araguari
 - 14- R\$30.,000(Trinta mil reais) Academia de Letras de Araguari de Artes

Câmara Municipal de Araguari, 31 de Outubro de 2017

Virginia Alcântara
VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA Nº 005 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa o orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018”, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

- Retirar R\$ 340.000 da “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00:

1) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, classificação 02.19.00.08.244.0026.220³, elemento 3.3.50.41.00, para a concessão de subvenção social no valor de: 4

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para Central Única das Favelas – CUFA

b) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para o Abrigo das Velhas Abandonadas Cristo Rei

2) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.08 – Secretaria de Educação”, classificação 02.08.00.12.122.0002.2041, elemento 4.4.90.51.00, para a concessão de subvenção social no valor de:

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais visando à realização de reforma na Escola Estadual Paes de Almeida.

3) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.31 – Secretaria de Políticas Sobre Drogas”, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.43.00, para a concessão de subvenção social no valor de:

a) R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) para a Secretaria de Políticas Sobre Drogas

4) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, classificação 02.10.00.22.661.0016.2073, elemento 3.3.50.42.00, para a concessão de subvenção social no valor de:

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para a Associação dos Catadores de Material Recicláveis de Araguari- Ascâmara

b) R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o Rotary Clube de Araguari

Wanderlei Inácio
Wanderlei Inácio

Vereador proponente


EMENDA Nº 015 AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2.018, e mensagem substitutiva enviada ao prefeito, por meio do ofício n. 1.937/2017.”

Retirar R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) da unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00, sendo:

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00 para a seguinte obra:

- 1) 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2.017.


Luiz Antônio de Oliveira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 016 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio de ofício nº 1934/2017."

Retirar R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da "Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00.

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade Orçamentária 02.31 Secretária de Política Sobre Drogas ,classificação 02.31.00.06.122.0026.2315 Para a prevenção e inserção de dependentes químicos na sociedade. elemento 3.3.50.43.00

Retirar R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) da "Unidade 02.12– Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00.

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para "Unidade Orçamentária 02.19 Fundo Municipal de assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204. Para a Concessão de Subvenção Social no valor de : elemento 3.3.50.41.00

01-R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para ABCA Associação Beneficente Cristã em Araguari.

02-R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para APROCIMA Associação dos Profissionais de Comunicação e Imprensa.

03- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança. em Apoio a Pacientes de Câncer;

Retirar R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da "Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00.

Transferir, em complementos as verbas já existentes, para Unidade orçamentária 02.13 Secretária de esportes e da juventude, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00 para a concessão de subvenção social no valor de:

01-100.000,00 (Cem mil reais)para a LAF (Liga Araguarina de Futebol).

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de Outubro de 2017 .

Carlos Antônio de Brito Machado .

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ⁰¹⁸, AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que " Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício de 2018".

RETIRAR R\$ 240.000,00 DA Unidade Orçamentária 02.09¹² – Secretaria de Serv. Urbanos e distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir, em complemento as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social , classificação 02.19.00.08.244:0026.2204, para a concessão de subvenção social no valor de: elemento 3.3.59.41.00

01 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ASCOBASS – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Sebastião, Conjunto Mauá, Conjunto Alan Kardec, São Judas II;

02 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vieno;

03 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para Associação de Moradores do Bairro Sewa;

04 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ;

05 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;

06 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ADEFA – Associação dos Deficientes Físicos de Araguari;

07 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ milreais) para Associação Beneficente Rainha da Paz – Mãos a Obra;

08- R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para a Associação dos Moradores dos bairros Joquei clube e Santiago -ANJOSAN ;

09 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para a ASCAMARA - Associação dos Catadores de Material Reciclavel de Araguari-MG;

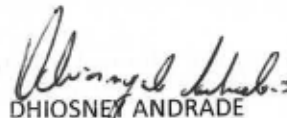
10 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação dos Membros do grupo semente esperança em apoio a pacientes de câncer;

11 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para a Associação Assistência AMA de Araguari;

12 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para a Beneficência Evangelica Aragarina;

- 13- R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para a Congregação Cristã do Brasil;
- 14 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Casa do Caminho;
- 15 – R\$ 5.000,00 (^{cinco} ~~dez~~ mil reais) para o SOLAREMAC - Sociedade Lar Espirita Maria Carlota;
- 16 – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a Sociedade dos Surdos de Araguari;
- 17 – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o Educandário Lar das Crianças;
- 18 – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Comunidade Terapêutica Pró-vida;
- 19 – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari;
- 20 – R\$10.000,00 (dez mil reais) para Fundação Maçônica de Araguari.
- 21 – R\$ 10.000,00 (^{dez} ~~Vinte e cinco~~ mil reais) para a ^{Moto Clube Motocolatras - M.C. Motocolatras} Associação dos Motocolatras;
- 22 – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a Associação Musical de Araguari, ^{AMA} Banda ^{de Música} Musical de Araguari Luiz Bastos;
- 23 – R\$ 10.000,00 (dez mil) para a ACPMA – Associação de cantores pregadores e músicos de Araguari;
- 24 – R\$ 10.000,00 (dez mil) para A Capitulo Araguari nr. 202 da Ordem Demolay;
- 25 – R\$ 40.000,00 (^{quarenta} ~~cinquenta~~ mil) para o Programa de Aprimoramento Jovem através do Esporte, Educação e Cultura – PAJEC;
- 26 – R\$ 20.000,00 (vinte mil) para o Programa Educacional de Resistencia as Drogas – PROERD – Araguari;
- 27 – R\$ 10.000,00 (dez mil) para a Igreja Católica Nossa Senhora da Aparecida – Araguari.
- 27 - R\$ 10000,00 (Dez mil) ^{Associação} ~~Associação~~ ^{Associação} Casa O. Davi

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2017.


DHIOSNEY ANDRADE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº *019*, AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que " Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício de 2018".

Retirar R\$ 260.000,00 , da Unidade Orçamentária 02.12- Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00:

Distribuído nos códigos abaixo mencionados, para a unidade orçamentária 02.09 – Secretaria de Obras:

Transferir as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.09 – Secretaria de Obras, classificação 02.09.00.04.122.0002.2057, elemento 4.4.90.51.00

01 – R\$50.000,00, visando a construção de uma praça no Bairro São Sebastião e uma praça ao lado da escola estadual José Carneiro da Cunha, onde há uma grande área vazia, no Bairro São Sebastião

Transferir as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.06 – Secretaria de ~~Obras~~, *Administração*, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 4.4.90.51.00:

02 – R\$50.000,00, visando a Construção da nova sede do corpo de bombeiro.

Transferir, em complemento as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.09, Secretaria de Obras, , classificação 02.09.00.04.122.0002.2057, elemento 4.4.90.51.00

04 – R\$ 50.000,00 para a construção de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no Bairro Vieno;

Transferir, em complemento as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.09, Secretaria de Obras , classificação 02.09.00.04.122.0002.2057, elemento 4.4.90.51.00

05– R\$60.000,00 visando a construção de uma quadra de esportes no Bairro São Sebastião, construção de uma quadra de esportes no Bairro Vieno; reestruturação da Pista de Motocross, Bairro São Sebastião;

Transferir, em complemento as verbas já existentes, para a Unidade Orçamentária 02.09 – ~~Secretaria de Obras~~, *Educação*, classificação ~~02.09.00.04.122.0002.2057~~, elemento 4.4.90.51.00
02.09.00.12.365.0009.2125

09- R\$50.000,00 - para a construção de um Centro Educacional Municipal para o Bairro Vieno;

Sua Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2017.

DHÍOSNEY ANDRADE

Dhíosney Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018” e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1934/2017

Retirar R\$ 500.000.000,00 (Oitocentos mil Reais) da “Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais, classificação 02.12.0015.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e dois mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, sendo:

- 1) R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) APROAMA;
- 2) R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) Fundação Maçônica;
- 3) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) Comunidade Terapêutica Pró Vida;
- 4) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) CERECA Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari ;
- 5) R\$ 7.000,00 (~~Cinco~~ ^{sete} mil Reais) Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo ;
- 6) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) Núcleo Espirita Bezerra de Menezes;
- 7) R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) Casa do Caminho;
- 8) R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Paciente de Câncer;
- 9) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) SER (Serviço Evangelico de Reabilitação de Araguari);
- 10) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) ASPCA – Associação dos Servidores Públicos de Araguari; finis
- 11) R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) para Lar ^{espirita} Maria Carlota;
- 12) R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- * 13) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) para AUTI – Associação dos Estudantes Universitários, Usuários do Transporte Escolar Intermunicipal; *02.08 - Sec. de Educação*
classificação: 02.08.00.12.364.0002.2089 elemento: 3.3.50.43.00

Transferir R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, classificação 04.17.00.13392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00, sendo:

- 1) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) Para realização do V FESTA (Festival Nacional de Teatro de Araguari) e viagens do Grupo Teatral Amador Sol

Araguari

representar nossa cidade em Festivais e Mostras teatrais no nosso país e exterior

- 2) R\$ 15.000,00 (~~Dez~~ ^{quinze} mil Reais) ALAA – Academia de Letras e Artes de Araguari;
- 3) R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) para realização do IV Sol Cenas Curtas
- 4) R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) para Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira para realização do Desfile de Beleza Negra, Semana Municipal de Luta Contra Discriminação Racial e Oficinas
- 5) R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) para Associação Sócio – Cultural Iazaro Henriques;
- 6) R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) aumentando as subvenções sociais da Associação das Folias de Reis de Araguari
- 7) R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) aumentando as subvenções sociais da Associação Promocional de ~~dos~~ Congados, Moçambiques e Satupés de Araguari

Transferir R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, classificação 02.10.00.0001.0016.2078, elemento 3.3.90.39.00, sendo:

23.611

- 01) R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) Associação Médica de Araguari;
- 02) R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) FIEMG – Unidade Central SESI/SENAI;
- 03) R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) Associação Comercial e Industrial de Araguari - ACIA;
- 04) R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) ACTRIM – Associação de Compras do Triângulo Mineiro;
- 05) R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) CDL – Clube dos Dirigentes Lojistas

Transferir R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e Juventude, classificação 02.1300.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00, sendo:

- 01) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Esporte Clube Cometa;
- 02) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Para LAF (Liga Araguarina de Futebol) para o fundo de saúde para os atletas de futebol amador.
- 03) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) América Futebol Clube;
- 04) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Flamante Futebol Clube;
- 05) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Mauá Esporte Clube;
- 06) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Associação Atlético Amorim;
- 07) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Nacional Futebol Clube;
- 08) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Grêmio Esporte Clube;
- 09) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Novo Horizonte Futebol Clube;
- 10) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) CREFAMAR (Centro de Recreação e Formação de Atletas Márcio Ramos FERREIRA);
- 11) R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) Associação Atlético Entre Amigos Resgate;
- 12) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Liga Araguarina de Futebol Truque;

Transferir R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 4.4.90.51.00 sendo:

01) R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para construção da Sede da Cia do Corpo de Bombeiros de Araguari.

Militar

Transferir R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.31 – Secretaria de Políticas Sobre Drogas, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.43.00 sendo:

01) R\$ 35.000,00 para realização de projetos culturais de prevenção e combate as drogas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de Outubro de 2017.


Giulliano Sousa Rodrigues
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 023 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.”

Retirar R\$70.000,00 (Setenta mil reais) da “Unidade 02.009 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.09 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, elemento 4.4.90.51.00, para:

Realizar Construção de uma Quadra de Esporte no Bairro Brasília, como forma de lazer e esporte.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 31 de Outubro de 2017.

Paulo Sergio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 024 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.”

Retirar R\$70.000,00 (Setenta mil reais) da “Unidade 02.009 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.08 – Secretaria de Educação, classificação 02.08.00.12.361.0002.1014, elemento 4.4.90.51.00, para:

Realizar toda a cobertura da Quadra de esportes no Centro Educacional Municipal Ozório Vieira Carrijo localizada no povoado do Barracão, como forma de lazer e esporte, visto que a mesma não tem a cobertura;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 31 de Outubro de 2017.

Paulo Sérgio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 026 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.”

Retirar R\$70.000,00 (Setenta mil reais) da “Unidade 02.009 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.09 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, elemento 4.4.90.51.00, para:

Realizar a construção do CESAC V no Bairro Goiás, necessitando a população deste melhoramento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 31 de Outubro de 2017.

Paulo Sergio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N.º 028 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018” e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

Retirar R\$ 3.010.000,00 (Três Milhões e dez mil Reais) “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração-Classificação 02.06.00.04.122.0002.2015- Elemento 3.1.3.90.11.00:

Sendo:

• Transferir, R\$ 3.000.000,00 (três mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.11- Secretaria de Saúde-Classificação 02.11.00.10.302.0017.2452., elemento 3.3.50.41.00, para:

► CRIAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS.

• Transferir, R\$10.000,00 (Dez mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.19- Fundo Municipal de Ação Social-Classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para concessão de subvenção:

► ADICA-ASSOCIAÇÃO DO DIREITO E DA CIDADANIA DA CIDADE DE ARAGUARI-MG

Câmara Municipal de Araguari, 07 de novembro de 2017.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA Sala das Sessões, em
08/11/2017

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

EMENDA N. 029 AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018”, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

Retirar R\$500.000,00 da Unidade Orçamentária 02.06 – Secretaria de Administração – Classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00;

a) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para a concessão de subvenção social no valor de:

- 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
- 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA;
- 4) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio aos Pacientes com Câncer;
- 5) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Associação Casa Jesus, Maria, José;
- 6) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari – APROAMA;
- 7) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Casa do Caminho;

- 8) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- 9) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Serviço Evangélico de Reabilitação – SER;
- 10) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Associação Sócio Cultural José Lázaro Henriques;
- 11) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Associação do Movimento de Expressão Teatral em Ação – Grupo META;
- 12) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- 13) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Educandário Lar da Criança;
- 14) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Programa de Humanização e Assistência Social Prohumanos.
- 15) R\$100.000,00 (cem mil reais) para a criação do Centro de Convivência do Idoso.
- 16) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Mãos a Obra – Paróquia Nossa Senhora de Aparecida.
- 17) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Agência Adventista de Desenvolvimento e recursos assistenciais.
- 18) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Círculo Araguarino de orquidófilos - CAO.
- 19) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Associação Comunitária Agir para Renovar.

b) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para Unidade Orçamentária 02.06 – Secretaria de Administração – Classificação 02.06.00.04.122.0002.1019, Elemento ^{3.3.70.44.00}~~4.4.90.51.00~~, sendo:

- 1) R\$100.000,00 (cem mil reais) para a construção da nova sede da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros de Araguari – MG.



c) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para Unidade Orçamentária 02.09 – Secretaria de Obras – Classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, Elemento 4.4.90.51.00, sendo:

1) R\$60.000,00 (setenta mil reais) para implantação de academias ao ar livre;

d) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para Unidade Orçamentária 02.09 – Secretaria de Obras – Classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, Elemento 4.4.90.51.00, sendo:

1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforma da Capela “Fundão”;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de Novembro de
2017.



Wesley M. Lucas de Mendonça

Vereador proponente

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATERIA Araguari, em 08/11/2017.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

EMENDA Nº 030 AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018”, e mensagem substitutiva enviada pelo Prefeito, por meio do ofício nº 1.934/2017.

Retirar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.36.00:

- 1) Transferir R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.31 – Secretaria de Políticas Sobre Drogas, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.43.00, **para subvenções sociais;**
- 2) Transferir R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.31 – Secretaria de Políticas Sobre Drogas, classificação 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.90.30.00, **para material de consumo;**
- 3) Transferir R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.15 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, classificação 02.15.00.20.304.0022.2158, elemento 4.4.90.52.00, visando atender ao **Serviço de Inspeção Municipal – SIM;**
- 4) Transferir R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00, visando atender a **APAED (Associação de Pais e Amigos dos Estudantes Desportistas);**
- 5) Transferir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração - classificação 02.06.00.06.181.0005.2023, elemento 3.3.70.41.00, para instalação de pontos de internet para funcionamento do **Projeto “Distrito Seguro”; do 53º Batalhão de Polícia Militar;**
- 6) Transferir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração - classificação 02.06.00.06.181.0005.2023, elemento 3.3.70.41.00, para aquisição de equipamentos de informática (computadores e complementos) para o **Projeto “Distrito Seguro”; do 53º Batalhão de Polícia Militar;**

- 7) Transferir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para o **Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo;**
- 8) Transferir R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento ~~4.4.90.51.00~~ ^{3.3.70.44.00}, para a construção **Obras e Instalações do Corpo de Bombeiros;**
- 9) Transferir R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.27 – Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, classificação 02.27.00.26.782.0040.2112, elemento 4.4.90.51.00, **para fazer a pintura estratigráfica e adquirir placas de sinalização para o acesso da Comunidade do Campo Redondo;**
- 10) Transferir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00, para **ALAA – Academia de Letras e Artes de Araguari;**
- 11) Transferir R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, classificação 04.17.00.13.392.0024.2170, elemento 3.3.90.36.00, **para a contratação de bandas da cidade de Araguari para eventos diversos;**
- 12) Transferir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, classificação 02.10.00.23.691.0016.2018, elemento 3.3.90.39.00, para o **CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas;**
- 13) Transferir R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.15 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios , classificação 02.15.00.20.605.0003.2072, elemento 3.3.90.30.00, **visando a aquisição de material de consumo, para a manutenção e conservação de estradas rurais;**
- 14) Transferir R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.15 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, classificação 02.15.00.20.605.0003.2072, elemento 4.4.90.52.00, **visando a aquisição de equipamentos e material permanente, para a manutenção e conservação de estradas rurais.**

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de Novembro de 2017.


CLÁUDIO COELHO PEREIRA
Vereador

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA, Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

EMENDA Nº 031 PROJETO DE LEI Nº 160/2017 que "Estima a receita e
fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de
2018", e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício nº 1.934/2017.

Retirar R\$(500.000,00) da Unidade Orçamentária 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e
Distritais, Classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00:

-Transferir, em complemento as verbas existentes, para a "Unidade Orçamentária 02.19 –
Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento – 3.3.50.41.00, Classificação
02.19.00.08.244.0026.2204, sendo:

- 1) R\$30.000,00(Trinta mil reais) Para Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei.
- 2) R\$15.000,00(Quinze mil reais) Para Comunidade Terapêutica Pró-vida.

Transferir em complemento as verbas já existentes para unidade orçamentaria 02.08-
Secretaria de Educação, Elemento – 4.4.90.51.00, Classificação 02.08.00.12.365.0009.2125,
sendo:

- 1) R\$100.000,00(Cem mil reais) para construção de CMEI no Bairro Vieno.

Transferir em complemento as verbas já existentes para unidade orçamentaria 02.09 –
Secretaria de Obras, Elemento – 4.4.90.51.00, Classificação 02.09.00.15.452.0013.2060, sendo:

- 1) R\$15.000,00(quinze mil reais) para reforma do Cemitério do Distrito de Florestina
- 2) R\$30.000,00(Trinta mil reais) para reforma do Cemitério do Distrito de Piracaiba
- 3) R\$30.000,00(Trinta mil reais) para reforma do Cemitério do Distrito de Amanhece

Waldyr f. de *Arquibaldo*

Transferir em complemento as verbas já existentes para unidade orçamentária 02.22 - Fundo Municipal de Saúde, Elemento – 4.4.90.51.00, Classificação 02.22.00.10.301.0028.2098, sendo:

- 1) R\$85.000,00(Oitenta e cinco mil reais) para construção de UBS no Bairro Mileniun
- 2) R\$85.000,00(Oitenta e cinco mil reais) para construção de UBS no Bairro Vieno

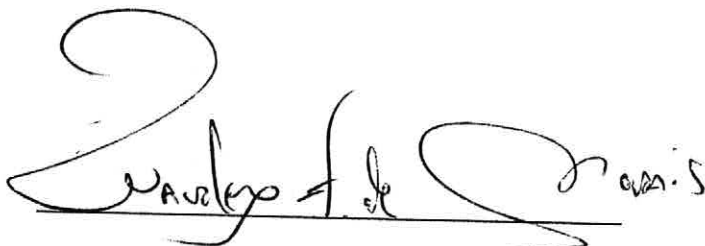
Transferir em complemento as verbas já existentes para unidade orçamentária 04.17 - FAEC Fundação Araguari de Educação e Cultura, Elemento - 04.17:00:13, Classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, sendo: ^{3.3.50.43.00}
38

- 1) R\$10.000,00(Dez mil reais) para Grupo Teatral Amador Sol

Transferir em complemento as verbas já existentes para a unidade orçamentária 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00 sendo:

- 1) R\$100.000,00(Cem mil reais) Para construção da nova sede do corpo de bombeiros

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 09 de novembro de 2017.



Warley Ferreira de Moraes

Vereador Proponente

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA. Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 032 AO PROJETO DE LEI Nº. 160/2017 QUE "Estima a receita fixa a despesa orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício nº. 1.934/2017."

Retirar R\$500.000,00(quinhetos mil reais) da Unidade Orçamentária 02.25 - Secretaria de Meio Ambiente - Código 02.25.00.17.541.0039.2403, Classificação Elemento 3.3.90.39.00.

Transferir em complemento às verbas já existentes para Unidade Orçamentária 02.06 - ~~Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação~~ ^{Administração} - Classificação Elemento 02.06.00.06.122.0005.2041.4.4.90.51.00, sendo:
3.3.90.41.00

- Concessão de Subvenção ao Corpo de Bombeiros de Araguari, para a construção de sede própria, no valor de R\$160.000,00 (sento e sessenta mil reais);

^{Fundo Municipal de Assistência Social}
Transferir em complemento às verbas já existentes para Unidade Orçamentária 02.109 - ~~Secretaria do Trabalho e Ação Social~~, classificação 02.10.00.08.244.0026.2204;
Assistência Comunitária 9 3.3.50.41.00

- Concessão de Subvenção a Comunidade Terapêutica ElShadday no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- Concessão a ^{Mota Clube} Associação ~~Motocólatras de Araguari~~ no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - M.C. Motocólatras
- Concessão ao Abrigo São Vicente de Paula no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
- Concessão a Comunidade Esperança no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
- Concessão a ^{Associação} Casa de Davi no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Concessão a Casa Lar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

As referidas subvenções e dotações orçamentárias visam atender as necessidades da população araguarina.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
VEREADOR

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA. Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA Nº 033 AO PROJETO DE LEI Nº 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.”, e mensagem substitutiva enviada pelo Prefeito, por meio do ofício nº.: 1.934/2017

Retirar R\$ 500.000,00 da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, classificação 02.12.00.15.452.0018.2103, elemento 3.3.90.39.00;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.08 – Secretaria de Educação, classificação 02.08.00.12.122.0002.2041, elemento 3.3.50.43.00, para:

- 1) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Reuniões em Escolas Estaduais: E.E. Isolina França Soares Torres, E.E. Raul Soares, E.E. Paes de Almeida, E.E. José Carneiro da Cunha, E.E. Antônio Nunes de Carvalho Filho; E.E. Professora Katy Belém, E.E. Pães de Almeida, E.E. Eleonora Pierucetti, E.E. Padre Elói, E.E. São Judas Tadeu, E.E. Professor Antônio Marques, E.E. Madre Maria Blandina;
- 2) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Reuniões para convênio com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC sobre Ensino de Programas ao Menor Aprendiz;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.08 – Secretaria de Educação, classificação 02.08.00.12.365.0009.2125, elemento 4.4.90.51.00, para:

- 1) R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para construção de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil nos residenciais Bela Suíça I, II e III e Portal dos Ipês I e II;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.16 – Secretaria do Trabalho e Ação Social, classificação 02.16.00.11.331.0002.2188, elemento 4.4.90.52.00, para:

- 1) R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para concessão de subvenção social para o Programa Primeiro Emprego;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.52.00, para:

- 1) R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o Programa Castração de Animais;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde, classificação 02.11.00.10.303.0017.2095, elemento 3.3.90.30.00, para:

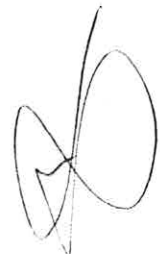
- 1) R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para aquisição de fraldas geriátricas para distribuição gratuita;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.09 – Secretaria de Obras para:

- 1) Classificação 02.09.00.17.512.0014.1008, elemento 4.4.90.51.00, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para construção de galerias pluviais nos bairros Independência, Santa Terezinha e Vieno;
- 2) Classificação 02.09.00.15.451.0011.2118, elemento 4.4.90.51.00, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para construção de rotatória no cruzamento da Av. Batalhão Mauá com a Av. Minas Gerais;

Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00, para a seguinte obra:

- 1) R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros;



Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para concessão de subvenção para:

- 1) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Conselho de Pastores em Araguari - CONPAR;
- 2) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a Associação Filantrópica Aragarina de Combate à Pobreza;
- 3) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a Associação Aragarina de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância - AMPI;
- 4) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- 5) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
- 6) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a Associação de Promoção Cristã – A. P. C.;
- 7) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Educandário Lar das Crianças;
- 8) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficentes dos Moradores do Bairro Bosque;
- 9) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficentes dos Moradores do Bairro Santa Terezinha;
- 10) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficentes dos Moradores do Bairro Aeroporto;
- 11) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficentes dos Moradores do Distrito de Amanhece;
- 12) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Moradores do Bairro Goiás;
- 13) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Moradores dos Bairros Jôquei Clube e Santiago;
- 14) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Independência;
- 15) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vieno;
- 16) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Moradores do Residencial Paineiras;



- 17) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA;
- 18) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA;
- 19) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para Associação Casa de Davi;
- 20) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus (Av, Bahia);
- 21) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Goiás Atlético dos Aposentados de Araguari;
- 22) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Profissionais de Comunicação e Imprensa de Araguari – APROCIMA;
- 23) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA;
- 24) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação S.O.S. Criança & S.O.S. Trabalho;
- 25) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Feirantes de Araguari – AFAI;
- 26) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação de Agricultores Familiares Nova Esperança;
- 27) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA;
- 28) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Florestina;
- 29) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança Em Apoio a Pacientes com Câncer;
- 30) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação Assistência AMA de Araguari;
- 31) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari;
- 32) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari – APROAMA;
- 33) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Beneficência Evangélica Aragarina;
- 34) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Centro Evangélico Assistencial Jerusalém;
- 35) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Centro Assistencial Evangélico Maranata;
- 36) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Conselho Comunitário de Segurança de Araguari;



- 37) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Comunidade Evangélica de Araguari - CEA;
- 38) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Casa do Caminho;
- 39) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos da Indústria / Comércio Têxteis e Serviços da Região de Araguari;
- 40) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- 41) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Instituição Cristã de Assistência Social-Icasa;
- 42) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER;
- 43) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para União dos Aposentados e Pensionistas de Araguari - UNIAPA.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 31 de Outubro de 2017.


Levi Siqueira
Vereador proponente

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

EMENDA N. 034 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018,” e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

Retirar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da “Unidade 02.05 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00:

a) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.08” – Secretaria de Educação, classificação 02.08.00.12.365.0009.2125, elemento 4.4.90.51.00, sendo:

- 1) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para melhorias no CEM José Inácio – Contenda.
- 2) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para melhorias no CEM Justino Rodrigues da Cunha – Água Clara.

b) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.11” – Secretaria de Saúde, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.52.00, sendo:

- 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para melhorias no ESF do Bairro Novo Horizonte;
- 2) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para melhorias na UBS do Bairro Amorim.

c) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19” – Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, sendo:

- 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER;

- 3) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
- 4) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo;
- 5) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Beneficente Rainha da Paz "Mãos a Obra";
- 6) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari - CEREIA;
- 7) R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- 8) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação dos Trabalhadores Rurais Assentados na Fazenda Bom Jardim – Araguari/MG;
- 9) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação Mãos a Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- 10) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação dos membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer;
- 11) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Casa do Caminho;
- 12) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Educandário Lar da Criança;
- 13) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari - ADEFA;

d) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 04.17" – Fundação Aragarina de Educ. e Cultura, classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00, sendo:

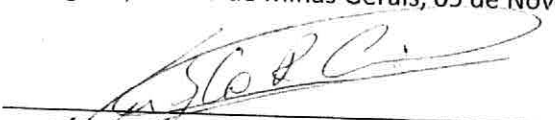
- 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Grupo de Cavalgada Tropeiros do Cerrado.

e) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para "Unidade 02.06"-

Secretária de administração- Classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, Elemento
3.3.70.41.00
4.4.90.51.00; sendo:

- 1) R\$50.000,00(cinquenta mil reais) para a construção da nova sede da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros de Araguari - MG

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Novembro de 2017.


LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES DA CUNHA
Vereador

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA. Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 035 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa o orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018”, e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

- Retirar R\$ 160.000 da “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, classificação 02.06.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00:

- 1) Transferir em complemento às verbas já existentes para a “Unidade Orçamentária 02.06 – Secretaria de Administração”, classificação 02.06.00.182.0005.2024, elemento ~~3.3.90.41.00~~ 4.4.90.51.00, para o Corpo de Bombeiros Militar.

Wanderlei Inácio
Wanderlei Inácio

Vereador preponente

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA. Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 036 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018” e mensagem substitutiva enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.934/2017.

Retirar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) “Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais-Classificação 02.12.00.15.452.0018.2103- Elemento 3.3.90.39.00:

Sendo:

• Transferir, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.11- Secretaria de Saúde-Classificação 02.11.00.10.302.0017.2082., elemento 3.3.90.39.00, para concessão de subvenção para:

▶ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

• Transferir, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 04.17- Faec Fundação Educacional de Cultura-Classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00, para concessão de subvenção:

▶ ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPES DE ARAGUARI;

• Transferir, R\$5.000,00 (cinco mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 04.17- Faec Fundação Educacional de Cultura-Classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00, para concessão de subvenção::

▶ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FOLIAS DE SANTOS REIS DE ARAGUARI

• Transferir, R\$10.000,00 (dez mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 04.17- Fundação Aragarina de Educação e Cultura-FAEC - Classificação 04.17.00.13.392.0024.2052., elemento 3.3.50.43.00, para concessão de subvenção para cada uma das seguintes entidades:

▶ ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PARAISO

▶ ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO FUTURO

▶ ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO NOVO HORIZONTE

▶ ESCOLA DE SAMBA AFOCHÉS DA NOVA REPÚBLICA

▶ ESCOLA DE SAMBA RAIZES MOCUNA

▶ ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO INDEPENDÊNCIA

- ▶ ESCOLA DE SAMBA ARRASTÃO DO BAIRRO MIRANDA
- ▶ ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO EUGENIA E BRASÍLIA
- ▶ ACPMA-ASSOCIAÇÃO DE CANTORES PREGADORES E MUSICOS DE ARAGUARI

● Transferir, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.19- Fundo Municipal de Ação Social-Classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para concessão de subvenção para cada uma das seguintes entidades:

- ▶ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MORADORES BAIRRO PARAÍSO
- ▶ GRUPO DE MOÇAMBIQUE SAINHA AZUL
- ▶ ABRIGO DOS VELHOS ABANDONADOS CRISTO REI
- ▶ APROAMA-ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI

● Transferir, R\$5.000,00 (cinco mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.19- Fundo Municipal de Ação Social-Classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para concessão de subvenção para cada uma das seguintes entidades:

- ▶ ADEFA-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARAGUARI
- ▶ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MARCENEIROS, CARPINTEIROS E SERRADORES DE ARAGUARI
- ▶ ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE ARAGUARI-ASCAMARA
- ▶ ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA EM APOIO A PACIENTES DE CANCER
- ▶ ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-APROAMA
- ▶ CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA DE ARAGUARI
- ▶ CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE ARAGUARI-C.P.A
- ▶ CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- ▶ COMUNIDADE TERAPEUTICA PRÓ-VIDA
- ▶ EDUCANDARIO LAR DA CRIANÇA
- ▶ SERVIÇO EVANGELICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI-SER

● Transferir, R\$10.000,00 (dez mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.19- Fundo Municipal de Ação Social-Classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para concessão de subvenção para cada uma das seguintes entidades:

▶ SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINTESPA

▶ CASA DO CAMINHO

▶ ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

● Transferir, R\$5.000,00 (cinco mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.13- Secretaria de Esportes-Classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00, para concessão de subvenção:

▶ CLUBE ATLÉTICO PARAISO-CAP

● Transferir R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.09- Secretaria de Obras-Classificação 02.09.00.04.122.0002.2057, elemento 4.4.90.51.00, para ser aplicado da seguinte maneira:

▶ CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E COBERTURA PARA IDOSOS NA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS

● Transferir R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.31- Secretaria de Política Sobre Drogas 02.31.00.06.122.0026.2315, elemento 3.3.50.43.00, para ser aplicado da seguinte maneira

▶ SUBVENÇÕES SOCIAIS-SECRETARIA ANTI-DROGAS

● Transferir, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.11- Secretaria de Saúde-Classificação 02.11.00.10.302.0007.1034., elemento 3.3.90.39.00, para ser aplicado em:

▶ PLANO DE SAÚDE PARA OS SEVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

● Transferir, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.08- Secretaria de Educação 02.08.00.12.364.0002.2089., elemento 3.3.50.43.00, para ser aplicado em:

▶ USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL-AUTI

● Transferir, R\$15.000,00 (quinze mil reais) em complemento às verbas já existentes, para a Unidade Orçamentaria 02.06- Secretaria de Administração 02.06.00.06.182.0005.2024., elemento 3.3.70.41.00, para ser aplicado em:

▶ CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS

Câmara Municipal de Araguari, 09 de novembro de 2017.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO. PARA ANÁLISE
DAS COMISSÕES PERTINENTES À
MATÉRIA Araguari, em 09/11/2017.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

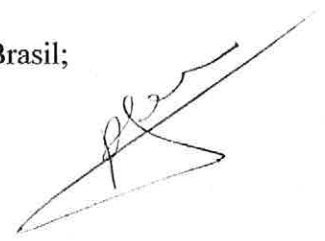
EMENDA N. 037 AO PROJETO DE LEI N. 160/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2018.”

Retirar R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) da “Unidade 02.009 – Secretaria de Obras”, classificação 02.09.00.26.782.0015.2117, elemento 3.3.90.39.00:

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00, para, sendo:

- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Sócio Cultural José Lázaro Henriques;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Central Única das Favelas- CUFA;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Associação dos Profissionais de Comunicação e Imprensa de Araguari/MG- APROCIMA;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari/MG- ASCAMARA;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Associação Comunidade Terapêutica EL SHADDAY de Araguari/MG;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari/MG- APROAMA;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Conselho de Desenvolvimento Rural de Piracaiába- CONDEPI;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Casa do Caminho;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Coralito do Sonata;

- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Conselho de Pastores em Araguari/MG-CONPAR;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Sociedade dos Surdos de Araguari/MG;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari/MG; (SCR)
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Associação Musical de Araguari/MG – AMA (Banda de Música Luiz Bastos);
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari/MG- ADEFA;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Aragarina dos Artesãos;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari/MG- CERECA;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Beneficente dos Moradores da Vila Santa Helena;
- ✓ * R\$2.500,00 (cinco mil reais) para a Associação Beneficente Rainha da Paz “Mãos à Obra”;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Academia de Letras e Artes de Araguari/MG;
- ✓ * R\$2.500,00 (cinco mil reais) para a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Florestina- A.C.M.D.F.;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Casa de Davi;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Beneficência Evangélica Aragarina;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Círculo Aragarino de Orquidófilos- CAO;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Departamento de Assistencial Social Bezerra de Menezes;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Igreja Seicho-no-Iê do Brasil;



- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Moto Clube Motocolatras- M.C. Motocolatras;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Núcleo Espírita Bezerra de Menezes;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Sociedade Lar Espírita Maria Carlota-SOLAREMAC;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari/MG;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari/MG- SER;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari/MG;

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, classificação 04.17.00.13.392.0024.2097, elemento 3.3.50.43.00, para, sendo:

- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Religiosa e Promocional de Congados e Moçambique de Araguari/MG;
- ✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Folclórica Congo Branco de Nossa Senhora do Rosário;
- ✓ * R\$2.500,00 (cinco mil reais) para a Associação de Dança Congo de Ouro de Araguari/MG;
- X * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Liga das Escolas de Samba de Araguari/MG; 04.17
04.17.00.13.392.0024.2038
3.3.50.43.00
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Beneficente das Folias de Santos Reis de Araguari/MG;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Folia de Reis Seguidores dos Magos;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Beneficente e Cultural e Comunitária Alternativa de Araguari/MG; 04.17
04.17.00.13.392.0024.2038
3.3.50.43.00
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Grupo Teatral Amador Sol de Araguari/MG;
- ✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação de Karate Brazuca de Araguari/MG.

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, classificação 02.10.00.23.691.0016.2078, elemento 3.3.90.39.00, para, sendo:

✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Comercial e Industrial de Araguari/MG- ACIA;

✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Cafeicultores de Araguari/MG- ACA;

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.08 – Secretaria de Educação, classificação 02.08.00.12.364.0002.2089, elemento 3.3.50.43.00, para, sendo:

✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Estudantes Universitários Usuários do Transporte Escolar Intermunicipal- AUTI;

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.13 – Secretaria de Esporte e Juventude, classificação 02.13.00.27.811.0019.2089, ²¹²² elemento 3.3.50.43.00, para, sendo:

✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Liga Aragarina de Truque;


✓ * R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão;

✓ * R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Liga Aragarina de Futebol- LAF;

Transferir em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00, para, sendo:

R\$55000,00 para construção da nova sede do Corpo de Bombeiro.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 09 de novembro de 2017.


Paulo Sérgio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente